

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023 • ANO II | Nº 333

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023 • ANO II | N° 333

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMGN/MT/N° 163/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A DEFENSORIA PÚBLICA.

CONTRATADO: RENATO ECKHARDT

DATA: 17/08/2023

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Guarantã do Norte/MT, 18 de Agosto de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A DEFENSORIA PÚBLICA.

CONTRATADA: RENATO ECKHARDT

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

ENTREGA: Imediata.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da Controladoria Interna e justificativa anexo ao Processo de Compra N° 2062/2023.

Guarantã do Norte/MT, 18 de Agosto de 2023

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 056/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND EM FORMATO DE AVIÃO FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, MONTADO E INSTALADO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **31/08/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 18 de agosto de 2023.

Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 160/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 160/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ANÁLISE DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

DATA: 11/08/2023

CONTRATADA: CONTROL - ANÁLISES DE ÁGUAS E EFLUENTES LTDA

Valor: R\$ 6.000,60 (seis mil reais e sessenta centavos).

Guarantã do Norte, 11 de agosto de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2023

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 050/2023**

Publicada no DIÁRIO OFICIAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT – diário de sexta-feira, 18 de agosto de 2023 – ANO II / N° 332 – PÁG 03

ONDE SE-LÊ:

DATA: 28/07/2023.

LEIA - SÊ

DATA: 01/08/2023.

Guarantã do Norte/MT, 18 de agosto de 2023. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 051/2023**

Publicada no DIÁRIO OFICIAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT – Sexta-feira, 18 de Agosto de 2023 • ANO II | N° 332– PÁG 03

ONDE SE-LÊ:

DATA: 28/07/2023.

LEIA - SÊ

DATA: 02/08/2023.

Guarantã do Norte/MT, 18 de agosto de 2023. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
QUINTO TERMO ADITIVO N° 192/2021**

Publicada no DIÁRIO OFICIAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT – Sexta-feira, 18 de Agosto de 2023 • ANO II | N° 332– PÁG 03

ONDE SE-LÊ:

DATA: 28/07/2023.

LEIA - SÊ

DATA: 03/08/2023.

Guarantã do Norte/MT, 18 de agosto de 2023. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
SEGUNDOTERMO ADITIVO N° 208/2022**

Publicada no DIÁRIO OFICIAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT – Sexta-feira, 18 de Agosto de 2023 • ANO II | N° 332– PÁG 03

ONDE SE-LÊ:

DATA: 28/07/2023.

LEIA - SÊ

DATA: 17/08/2023.

Guarantã do Norte/MT, 18 de agosto de 2023. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N°235/2022**

OBJETO:O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução para mais 90 (noventa) dias ao contrato PMGN/MT/N° 235/2022.

DATA: 18/08/2023.

CONTRATADO: SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI.

Guarantã do Norte, 18 de Agosto de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N°234/2022**

OBJETO:O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução para mais 90 (noventa) dias ao contrato PMGN/MT/N° 234/2022.

DATA: 18/08/2023.

CONTRATADO: SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI.

Guarantã do Norte, 18 de Agosto de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 1049/2023 DE 17/08/2023.

PORTARIA Nº 1049/2023 DE 17/08/2023.

“**INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO (CAC), PARA REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL CONTRATUALIZADO NA ESFERA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

Considerando os incisos I, II e III, do Artigo 32, seção IV, Capítulo V da Portaria Nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, em conformidade com o perfil do estabelecimento e as diretrizes organizacionais da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Anexo XXIV), e com as diretrizes da contratualização no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos mesma Portaria (Anexo 2 do Anexo XXIV), que constitui as diretrizes para a Contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, Instituir e nomear a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, para realizar o Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Contratos celebrados entre a Prefeitura com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte e o Hospital contratualizado na esfera do Sistema Único de Saúde – SUS. Composta pelos seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenador

Titular: Mery Terezinha Fritzen

CPF: 006.746.141-78,

Matricula nº 2606

Suplente: Jorgina Pereira da Silva,

CPF 786.884.851-00

Matricula nº 857

Membros

Titular: Eliane Batista Novaes

CPF: 900.088.471-34

Matricula nº 2009

Suplente: Leila Hosana Apolinário Barbosa.

CPF: 015.560.521-62.

Matricula nº 5582.

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - HOSPITAL MUNICIPAL

Titular: Jacqueline Teles Pereira

CPF: 011.708.461-14

Suplente: Luciana De Fátima Souza

CPF Nº 181.293.888-80

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Camilo Balbinot

CPF Nº 993.411.741-04

Suplente: Mariane Meira Capistrano Dias

CPF Nº 954.239741-00

ARTIGO 2º Os membros da Comissão deverão ter notório conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, execução, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

ARTIGO 3º A comissão que versa o caput do art. 1º será composta por representantes indicados da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Hospital contratualizado (através da Organização Social de Saúde) e Conselho de Municipal de Saúde (CMS).

ARTIGO 4º Incumbe a Comissão de Acompanhamento de Contratualização.

I. Avaliar o cumprimento das Metas Quali-Quantitativas e Físico-Financeiras, conforme previsto no Documento Descritivo e/ou anexos (parte integrante indissociável do Contrato); II. Recomendar a readequação das Metas Pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias; III. Acompanhar por meio do CNES a capacidade instalada da Unidade Hospitalar; IV. Requisitar formalmente: documentos, certidões, informações, diligências e/ou auditorias, devendo as mesmas ser atendidas órgão contratante e contratada; V. Propor alterações no conteúdo dos relatórios, sua forma de apresentação, com justificativas técnicas e fundamentadas na legislação vigente, registradas em Ata de reunião; VI. A Comissão poderá fazer recomendações quando entender que o assunto lhe compete.

ARTIGO 5º O Instituto Social de Saúde São Lucas - ISSSL e a Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte ficam obrigados a conceder a Comissão de Acompanhamento de Contratualização todos os dados e subsídios indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, exceto se houver impedimentos por força de legislação vigente, deste modo à negativa deverá ser justificada.

ARTIGO 6º A Comissão de Acompanhamento de Contratualização será coordenada e secretariado pelo órgão interveniente (SMS Guarantã do Norte) ou por servidor designado por este, sem direito a voto.

Parágrafo Único. Compete ao coordenador convocar e coordenar as reuniões e acompanhar a execução das deliberações, e ao secretário redigir e lavrar as atas das reuniões.

ARTIGO 7º Quanto à criação da Comissão de Acompanhamento de Contratualização não impede, nem supre as atuações dos órgãos internos e externos de Auditoria e fiscalização em especialmente ao Sistema Nacional de Saúde de Auditoria (SNA).

ARTIGO 8º A Comissão reunir-se-á ordinariamente com o CONTRATADO uma vez ao mês por convocação de seu coordenador, conforme cronograma a ser definido pelos membros da comissão na primeira reunião de avaliação.

ARTIGO 9º A Comissão reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, por convoca-

ção do coordenador ou por solicitação da maioria absoluta dos membros titulares.

ARTIGO 10º A composição da Comissão será compatível com a vigência dos contratos, no caso de alguma alteração, deverá ser homologada pela Secretaria de Saúde com publicação no Diário Oficial.

ARTIGO 11º Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

ARTIGO 12º A Comissão de Acompanhamento de Contratualização poderá convocar membros condutor das Redes Temáticas de Atenção à Saúde e outros para fins de esclarecimentos técnicos legais.

ARTIGO 13º No prazo de no máximo 30 (trinta) dias a Comissão terá que elaborar e aprovar seu regimento interno que será homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

ARTIGO 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/08/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1284/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1050/2023 DE 18/08/2023.

PORTARIA N° 1050/2023 DE 18/08/2023.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIAN° 0908/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOME-

AÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsável pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 166/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
MARISTELA BECKER	LEO SCHAEFER
CPF: 973.715.721-49	CPF: 557.021.129-20
RG: 14331888 SSP/MT	RG: 41969202 SSP/PR

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1285/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1051/2023 DE 18/08/2023.

PORTARIA N° 1051/2023 DE 18/08/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **JORGINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 003676 SSP/MT e do CPF n° 786.884.851-00 e a senhora **MERY TEREZINHA FRITZEN**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 161/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1286/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023 • ANO II | Nº 333

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Aug 20 22:30:34 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)